



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 116 DE 24 DE MARÇO 2020

**SÚMULA** - Acresce outros profissionais ao Grupo Técnico que compõe Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública – COESP para o enfrentamento do novo Coronavírus - 2019-nCoV

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescido ao Grupo Técnico, constante no Artigo 2º do Decreto nº 100 de 17 de março de 2020, os seguintes profissionais:

Consultor Médico: Cassiano José Xavier Gil

Consultora Odontológica: Luciene Regina Santana Andreatti.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2020.

Ibiporã, 24 de março de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

**PAULO ROBERTO ZAPPAROLI**  
Secretário Municipal de Saúde